



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1328, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023335/2015-31, resolve:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 2.294/GR, de 29/11/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 13/12/2013, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

NOME	SIAPE	CARGO
Alba Maria Aguiar Marinho Melo	2057368	Pedagogo-Área
Cristina Silva Barros de Castro	1938153	Assistente em Administração
José Anchieta Bezerra de Melo	1983002	Técnico em Assuntos Educacionais
Tereza Cristina da Silva Barbosa	1120942	Técnico em Assuntos Educacionais
Wendell Silva Soares	1615705	Assistente em Administração


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11 / 12 / 15